

REQUERIMENTO N° 016/2005

Ibirubá/RS, 18 de julho de 2005.

O vereador MÁRIO ROMILDO PEDERSEN, da bancada do PP, vem por meio deste requerer que esta Casa Legislativa encaminhe um ofício a Presidente do IMPASI – Instituto Municipal de Previdência e Assistência aos Servidores de Ibirubá, Sr^a. Lúcia Wollmuth, solicitando que a mesma estude as implicações da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, nos Estatutos do IMPASI, visando possíveis modificações.

Vereador **MÁRIO ROMILDO PEDERSEN**

Bancada do PP